



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 7/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de instalação de mais placas proibindo estacionar em um dos lados das Ruas Sebastião Franchi e General Câmara, próximo ao Hospital Municipal, onde devido à falta de respeito de alguns motoristas, ambulâncias e veículos do resgate encontram dificuldades para acessar a emergência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de instalação de mais placas proibindo estacionar nas ruas que acessam a emergência do Hospital e do Pronto atendimento, onde é autorizado estacionar em apenas um dos lados das Ruas Sebastião Franchi e General Câmara.

Justificativa:

Devido à falta de respeito de alguns motoristas fica difícil veículos de resgate ou de emergência chegar ao hospital ou mesmo ao Pronto Atendimento, muitas vezes esses veículos se vêm obrigados a retornar na marcha ré para chegar a emergência na contra mão, situação de risco.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de dezembro de 2.020.

Joi Fornasari
-vereador-